IC 005856.2026.02.000/1
INQUIRIDO(A): MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA, MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (PAGE PERSONNEL DO BRASIL RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA), PAGE INTERIM DO BRASIL- RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA, PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DESPACHO

Em razão da não homologação da promoção de arquivamento pela Colenda Câmara de Coordenação e Revisão, e considerando o teor do despacho doc. 614014.2026, em que o Exmo. Procurador titular do 62º Ofício Dr. Murillo Cesar Buck Muniz manteve a decisão de arquivamento doc. 427902.2026, com base artigo 11 da Resolução CSMPT n. 235/2025, proceda a Secretaria à redistribuição aleatória dos autos a um dos Ofícios que integram a Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, SEM débito ao Ofício de origem.

SÃO PAULO, *data da assinatura digital.*

DANIEL GEMIGNANI
PROCURADOR(A) DO TRABALHO
VICE-COORDENADOR DA COORDENADORIA DE 1º GRAU

Documento assinado eletronicamente por Daniel Gemignani em 11/11/2026, às 14h56min55s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt2.mpf.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=14830044&ca=F4ELAFQMR7B8KBX7